



Tribunal de Contas do Estado
Corregedoria-Geral

PORTARIA N. CGTC-11/2020

Torna público o Planejamento do Plano Semestral de Correição de 2020 e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 92, inciso II, da [Lei Complementar n. 202/2000](#), no artigo 275, inciso I, da [Resolução n. TC-06/2001](#), nos artigos 9º a 16 do [Regulamento da Corregedoria-Geral \(Resolução n. TC-30/2008\)](#) e no [Provimento n. CGTC-01/2015](#), e considerando o Plano Semestral de Correição de 2020 – Portaria n. CGTC-10/2020, torna público o Planejamento do Plano Semestral de Correição de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º As unidades organizacionais do Tribunal de Contas que participarão do Plano Semestral de Correição de 2020 são:

I – Gabinetes dos Conselheiros José Nei Ascari, Luiz Eduardo Cherem, Luiz Roberto Herbst e Wilson Rogério Wan-Dall, e do Conselheiro Substituto Cleber Muniz Gavi;

II – Diretorias de Atividades Especiais (DAE), de Informações Estratégicas (DIE) e de Recursos e Revisões (DRR).

Art. 2º A correição ordinária tem por objetivo verificar de forma ampla as atividades e os procedimentos de trabalho desenvolvidos pelas unidades organizacionais do Tribunal de Contas.

§1º São aspectos que serão abordados na correição ordinária, sem prejuízo de outros que tenham relação com o desempenho da unidade:

I - economia, eficiência, eficácia e efetividade de procedimentos de trabalho;

II - boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;

III - conformidade das atividades desenvolvidas com os respectivos atos normativos;

IV - observância de prazos legais e regimentais;

V - alcance de metas fixadas em plano de ação para o respectivo exercício.

§2º Para fins do disposto no §1º deste artigo a metodologia adotada para a coleta de dados e o levantamento de informações será feita através de pesquisas documental e de campo, em especial realizadas por meio da observação de rotinas, de entrevistas, de aplicação de questionário e do levantamento de normas referentes aos processos de controle externo.

§3º Enquanto perdurarem os efeitos da Portaria TC-082/2020, de 13 de março de 2020, todas as comunicações, reuniões e demais atividades relativas ao Plano Semestral de Correição serão realizadas via e-mail institucional, aplicativo Teams e demais ferramentas disponíveis no ambiente do Microsoft Office 365.



Tribunal de Contas do Estado
Corregedoria-Geral

Art. 3º O Plano Semestral de Correição de 2020 compreende o período de 12 de maio a 20 de novembro, cujas fases estão organizadas da seguinte forma:

- I – planejamento: 12 a 29 de maio;
- II – execução: 1º de junho a 30 de outubro;
- III – monitoramento: 03 a 20 de novembro.

Parágrafo único. O Anexo Único da presente Portaria contempla o cronograma das atividades que serão desenvolvidas pela Corregedoria-Geral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de maio de 2020.

CONSELHEIRO WILSON-WAN-DALL
Corregedor-Geral do TCE/SC

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Etapas - Atividades	Início	Término
Planejamento	12 de maio	29 de maio
Execução	1º de junho	30 de outubro
Apresentação dos trabalhos	02 de junho	05 de junho
Solicitações de informações – Gabinetes e Diretorias	05 de junho	16 de outubro
Solicitações de informações – outras unidades organizacionais	05 de junho	16 de outubro
1ª Reunião técnica – Gabinetes	1º de julho	10 de julho
1ª Reunião técnica – Diretorias	14 de julho	17 de julho
Aplicação de questionário – Gabinetes e Diretorias	20 de julho	24 de julho
Levantamentos de informações processuais	1º de julho	31 de agosto
2ª Reunião técnica – Gabinetes	21 de setembro	29 de setembro
2ª Reunião técnica – Diretorias	05 de outubro	09 de outubro
Relatório conclusivo – comissão designada pelo Corregedor	13 de outubro	30 de outubro
Monitoramento	03 de novembro	20 de novembro
Solicitações de informações – Gabinetes e Diretorias	03 de novembro	13 de novembro
Levantamentos de informações processuais	03 de novembro	13 de novembro
Solicitações de informações – outras unidades organizacionais	03 de novembro	13 de novembro
Remessa do Relatório Conclusivo e da Decisão do Corregedor-Geral	18 de novembro	19 de novembro
Encerramento dos trabalhos	20 de novembro	20 de novembro

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 08.05.2020.